



134	2220	José Venancio Correa Neto	4,0	Desclassificado(a)
135	2215	Jonata Davi Boguea Silva	4,0	Desclassificado(a)
136	1043	Hailton de Jesus Oliveira	3,0	Desclassificado(a)
137	0907	José Luis Rabelo	3,0	Desclassificado(a)
138	0983	Ruanita Gabriela Lopes da Silva	3,0	Desclassificado(a)
139	2203	Mauro Antonio Rocha Pereira	2,5	Desclassificado(a)
140	0995	Raimundo de Jesus Silva Sousa	2,0	Desclassificado(a)
141	0979	Manoel Soares Abreu	2,0	Desclassificado(a)
142	1455	Marcos Vinicius Rocha Pereira	2,0	Desclassificado(a)
143	2219	Marcos Rodrigo da Silva	2,0	Desclassificado(a)
144	1067	Henrique de Jesus Ramos Laune Junior	2,0	Desclassificado(a)
145	1122	Alberto Barros Evangelista	1,0	Desclassificado(a)
146	1103	Josias de Jesus dos Reis	1,0	Desclassificado(a)
147	1040	Francisco de Assis Souza	0,0	Desclassificado(a)
148	1092	Moisés Magalhães Costa	0,0	Desclassificado(a)
149	1003	Cleiton Reis Neres	0,0	Desclassificado(a)
150	1078	Leandro Caires	0,0	Desclassificado(a)
151	1018	Anilton Muniz da Silva	0,0	Desclassificado(a)
152	1042	Raimundo Nonato Ferreira Serra	0,0	Desclassificado(a)

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 504694acdceea2ace5b3feb7a9190bc2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ERRATA - ERRO MATERIAL NO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 651/2021

CONTRATO Nº 651/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

ERRATA - ERRO MATERIAL NO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 651/2021 QUE FAZEM ENTRE SI MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. EVERTON CHARLES PEDO.

este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, inscrita no **CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas/MA, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ELAINE COSTA PIRES**, inscrito no CPF sob o nº 474.882.983-49 e RG nº 384304370 SSP/MA, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do Contrato nº 651/2021, decorrente do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021**:

Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 O Contrato Principal terá sua **Cláusula Quinta** alterada, passando sua vigência prorrogada por **02 (dois) meses**, período de **01 de Abril de 2024 a 31 de Maio de 2025**.

Leia-se

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 O Contrato Principal terá sua **Cláusula Quinta** alterada, passando sua vigência prorrogada por **02 (dois) meses**, período de **01 de Abril de 2024 a 31 de Maio de 2024**.

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do **Contrato nº 651/2021**, verificou-se erro material (equivoco de digitação) na Cláusula Segunda, no item 2.1, no prazo do referido instrumento contratual.

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo **Nº 651/2021** - Cláusula Segunda, no item 2.1, acima referida da forma mencionada.

Balsas/MA, **02 de Abril** de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 536b7c6d3425efeb79eef5c60c660f4c

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 033/2024. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO FLORA RICA. **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua 15 de novembro, nº 10, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, CEP 65800-000; **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** MARILENE NUNES MORAIS; **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses com início da vigência na data de assinatura do instrumento contratual. **ALUGUEL (MENSAL):** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **VALOR TOTAL:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Éryna Ferreira de Alencar**

Souza - Secretária Municipal de Saúde. Balsas (MA), 02 de Maio de 2024.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2139a62e565025205a0f5f1475c92078

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
12/2024 - SESAU**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2024 - SESAU, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06/2023**. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **SANTÉ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.467.850/0001-04**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo de até 25% do valor do CONTRATO nº 12/2024 - SESAU, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 1.161.673,00 (um milhão e cento e sessenta e um mil e seiscentos e setenta e três reais), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato inicial é de R\$ 4.915.930,32 (quatro milhões e novecentos e quinze mil e novecentos e trinta e dois centavos), após o presente termo aditivo, o contrato passará a ser de **R\$ 6.077.603,32 (seis milhões e setenta e sete mil e seiscentos e três reais e trinta e dois centavos)**, após o acréscimo de até 25%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-040 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) e PARMÊNIDES DO NASCIMENTO SOUSA DA SILVA (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e429d3969a3379b2559b6b054e97c7d6

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
330/2023 - SEMED**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 330/2023 - SEMED, referente a **Dispensa de Licitação nº 14/2023**. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o Sr. **CLAUDIO BORELA**, inscrito no CPF sob o nº 086.368.340-15. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal a prorrogação de prazo e renovação do valor do contrato de nº 330/2023 - SEMED, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, período de 24 de abril de 2024 à 24 de abril de 2025. O valor mensal do contrato continuará a ser pago no valor de R\$ 9.835,49 (nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e nove centavos), e valor global de **R\$ 118.025,88 (cento e dezoito mil e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0086.2-066 3.3.90.36.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (LOCATÁRIA) e CLAUDIO BORELA (LOCADOR)

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 0e3c19fca322eb4e2601ab4b5ed0fa4f

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
117/2024 - SEMED**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2024 - SEMED, referente ao **Pregão Eletrônico nº 33/2023**. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.421.196/0001-16**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo QUALITATIVO de valor do contrato nº 117/2024 - SEMED, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO:** O acréscimo de valor QUALITATIVO, do contrato, será de **R\$ 77.297,72 (setenta e sete mil e duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)**, distribuídos nos itens, conforme planilha ANEXO I. O valor do saldo do contrato após o aditivo de acréscimo QUALITATIVO, será de **R\$ 1.057.456,23 (um milhão e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos)**. O valor total do contrato após o Primeiro aditivo Contratual de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO somando ao Segundo aditivo Contratual de Acréscimo QUALITATIVO, será de **R\$ 1.506.493,72 (um milhão e quinhentos e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-061 3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor do contrato, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) e JOSE LUIZ COELHO (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1c79f6dc31239613cfd579fc8427837

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
229/2024 - SEMED**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2024 - SEMED, referente ao **Pregão Eletrônico nº 33/2023**. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **J L COELHO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.421.196/0001-16**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo QUALITATIVO de valor do contrato nº 229/2024 - SEMED, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO:** O acréscimo de valor QUALITATIVO, do contrato, será de **R\$ 28.896,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais)**, distribuídos nos itens, conforme planilha ANEXO I. O valor do saldo do contrato após o aditivo de acréscimo QUALITATIVO, será de **R\$ 471.581,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos e oitenta e um reais)**. O valor total do contrato após o Primeiro aditivo Contratual de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO somando ao Segundo aditivo Contratual de Acréscimo QUALITATIVO, será de **R\$ 543.646,00 (quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-061 3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor do contrato, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) e JOSE LUIZ COELHO (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO